

**RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDITORIA INTERNA - TRE/MT
2016 a 2021**

Seq	Processo	Ano	Assunto	Número do Relatório	Setor	Recomendação	Visão dos Gestores*	Histórico das providências - Manifestação Gestores	Última atualização das Providências Adotadas pelo TRE
1	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: Não existência de Código de Ética estabelecido	Implementada	Resolução nº 2.267/2019	jan/21
2	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: Não existência de Comissão de Ética	Implementada	https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/comites-e-comissoes/cpe/cpe?searchableText=c%C3%B3digo%20de%20C3%A9tica	<p>Nome do Grupo de Trabalho : CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA</p> <p>Tipo do Grupo de Trabalho : COMISSÃO</p> <p>Situação do Grupo de Trabalho : Andamento</p> <p>Vigência : 11/06/2019 a 11/06/2021</p> <p>Protocolo : 2369/2019</p> <p>Tipo de Atto : PORTARIA</p> <p>Número : 243</p> <p>Data : 05/06/2019</p> <p>Veículo de Publicação</p> <p>Tipo : DE.IE - DIÁRIO ELETRÔNICO DA JU</p> <p>Número : 2940</p> <p>Data : 11/06/2019</p> <p>Protocolo : 2369/2019</p> <p>Página : 5</p>
3	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: O desenho institucional escolhido para a formação da "Rede interna de governança" apresenta o risco potencial de falha na criação de accountability e na apropriada segregação de funções	Em implementação	A revisão da Rede Interna de Governança, estabelecida por meio da Resolução 1719/2016, está sendo tratada no PAe nº 650/2017.	jan/21
4	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: Criação de estrutura executiva paralela (chamada de instância de governança - CONADE), com sentido de "corpo governante" (cf. IFAC), em adição àquela prevista constitucional e legalmente.	Em implementação	A revisão da Rede Interna de Governança, estabelecida por meio da Resolução 1719/2016, está sendo tratada no PAe nº 650/2017.	jan/21
5	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: Inconformidades formais da hierarquia das normas organizativas do Tribunal.	Não Implementada	Este apontamento deverá ser submetido à análise da Assessoria Jurídica, independentemente da aprovação do novo Regimento Interno.	jan/21
6	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: Os conselhos e comitês precisam ser redesenhados de modo a abranger somente atividades avaliativas e propositivas, não sobrepondo a competência das unidades de gestão e governança, tendo em vista o modelo legal e constitucional vigentes.	Em implementação	A revisão da Rede Interna de Governança, estabelecida por meio da Resolução 1719/2016, está sendo tratada no PAe nº 650/2017.	jan/21
7	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: A estrutura de governança, devido ao desenho utilizado, pode ter decisão subordinada a colegiado que não obedece o esquema constitucional e legal de repartição de competências, havendo possibilidade de decisão administrativa da alta governança (presidência) não prevalecer caso haja formação de maioria. (§ 1º do art. 6º da Resolução 1719/2016: As decisões do Conselho serão tomadas por maioria, prevalecendo, nos casos de empate, o voto proferido pelo(a) Presidente do Tribunal.). Tal esquema, além de não estar de acordo com o sistema presidencialista e colegiado previsto constitucionalmente e conformado legalmente, não fomenta a accountability necessária, podendo vir a causar tensões legais e insegurança jurídica interna .	Em implementação	Os apontamentos serão alvo de avaliação no procedimento de revisão da Rede Interna de Governança, estabelecida por meio da Resolução 1719/2016, que está sendo tratada no PAe nº 650/2017.	jan/21
8	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: A estrutura criada pela Rede Interna de Governança não deixa clara a separação equilibrada entre gestão e governança, fazendo com que haja enfraquecimento da relação de accountability , pelo fato de que as decisões, tomadas de forma colegiada, deveriam ser tomadas em nível individual pelos gestores (com auxílio de estruturas avaliativas e propositivas).	Em implementação	Os apontamentos serão alvo de avaliação no procedimento de revisão da Rede Interna de Governança, estabelecida por meio da Resolução 1719/2016, que está sendo tratada no PAe nº 650/2017.	
9	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: Não é prática organizacional frequente o estabelecimento de políticas, além daquelas estritamente obrigatórias, para o estabelecimento dos planos e ações organizacionais.	Implementada	Apesar de reconhecer a necessidade de constante evolução no estabelecimento de políticas para definição de planos e ações como ferramentas de gestão, há que se registrar importantes avanços nesse rumo, conforme demonstram os controles citados pela auditoria: Comissão de Política de Segurança da Informação, PAe 5649/2014; Iniciativa de Política de Gestão de Riscos, PAe 5733/2015, incorporado pela estruturada "Rede Interna de Governança"; Portaria nº 379/2015 - Gestão por competências. Embora ainda recentes os frutos destas ações deverão se multiplicar, tendo em vista o fomento da prática por meio da Rede Interna de Governança	jan/21

10	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: Uma baixa avaliação na pergunta do QACI dirigida a todos os servidores indica necessidade de avaliação quanto à suficiência dos programas de capacitação para novos colegas, estagiários e colaboradores quanto conteúdo e aos detalhes sobre a organização e sobre questões administrativas, inclusive éticas.	Implementada	Concorda-se quanto à necessidade de constantes avaliações acerca das capacitações ofertadas aos servidores e demais colaboradores em todos os âmbitos de atuação destes nesta Corte. As informações obtidas no QACI –Questionário de Avaliação de Controles Internos poderão subsidiar estudos pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento para suprir eventuais deficiências.	jan/21
11	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: A configuração de funcionamento da Rede Interna de governança pode prejudicar uma relação de accountability apropriada, pela fusão em estruturas únicas as atividades de avaliação, proposição, acompanhamento e decisão.	Em implementação	Os apontamentos acima serão alvo de avaliação no procedimento de revisão da Rede Interna de Governança, estabelecida por meio da Resolução 1719/2016, que está sendo tratada no PAe nº650/2017.	jan/21
12	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Ambiente de Controle: Avaliação insuficiente na resposta dada pelos servidores (2,7) à questão "avalio que as responsabilidades pelas decisões são bem distribuídas, não sobrecarregando determinado servidor ou setor" demonstra necessidade de avaliação específica quanto à distribuição das responsabilidades entre servidores sem função, com função de chefia, com cargos de assessoramento e os cargos superiores, para avaliar se não há disfunção entre o grau de responsabilidade/quantidade de atividades e os papéis desempenhados.	Implementada	A implantação da Gestão por Processos e da Gestão por Competências, atualmente em curso, assim como as alterações estruturais no desenho institucional, esperadas com a aprovação do novo Regimento Interno, são fundamentais para se rever a distribuição das responsabilidades não somente entre os servidores, mas também entre as unidades administrativas.	jan/21
13	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: A definição dos objetivos, embora existente, não é realizada em conjunto com a identificação, avaliação e gestão de riscos, dificultando a percepção e exposição da relação objetivos/riscos, bem como dificulta a avaliação e histórico da adequação do tratamento de cada risco e revisão dos objetivos.	Em implementação	A arquitetura de um sistema de gestão de riscos para esta Corte, como bem avaliou a presente auditoria, demandará estudo e capacitação específicos, cujos resultados somente serão atingidos a médio e longo prazo. Insta destacar que o PAe nº 6505/2016, trata da constituição de grupo de trabalho visando dar concretude à política de riscos, conforme previsto na Resolução que aprovou a Rede Interna de Governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, com vistas a elaborado o Plano de Riscos Institucionais, cujo cronograma deverá ser compatível com a magnitude das alterações estruturais necessárias à correção das falhas apontadas. Para tanto, capacitação dos gestores deste Tribunal foi iniciada com a realização do Curso "Introdução à Governança Corporativa Aplicada ao Setor Público" com base no Guia do TCU, ministrado por instrutores gabaritados, sendo um destes auditor daquele Tribunal de Contas, realizado em dezembro de 2016, com o propósito de que os participantes pudessem dominar os principais conceitos sobre a matéria, diferenciando aspectos de governança dos de gestão e expressando a relação entre os elementos da "tríade" objetivo, risco e controle. Relembrando que apontamentos acima serão alvo de avaliação no procedimento de revisão da Rede Interna de Governança, estabelecida por meio da Resolução 1719/2016, que está sendo tratada no PAe nº 650/2017.	jan/21
14	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: Não está faticamente estabelecida a estrutura de gestão de riscos, havendo previsão meramente formal de alocação de responsabilidade e papéis relacionados aos riscos	Em implementação		jan/21
15	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: Os gestores organizacionais carecem de entendimento adequado sobre gestão de riscos, e a forma como esta gestão é integrada aos processos de trabalho, bem como sobre de que forma a prática permeia todos os processos e atividades	Em implementação		jan/21
16	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: Os servidores não compreendem satisfatoriamente a abordagem direcionada à avaliação de riscos.	Em implementação		jan/21
17	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: As atividades de controles não estão integradas com avaliação de risco. Ausência do componente avaliação de riscos.	Em implementação	Entende-se que a Gestão por Processos, precedida do mapeamento dos processos de trabalho, contribuirá de forma efetiva para que os objetivos sejam cumpridos com menor exposição aos riscos. Nesse sentido, o Escritório de Processos, em fase de implementação, atuará como catalizador da prática.	jan/21
18	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: A falta de gestão por processos e gestão de riscos associados a cada objetivo, operacional ou estratégico prejudica a identificação e clareza na determinação de qual processo relevante requer atividades de controle.	Em implementação		
19	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: A falta de gestão de riscos, gestão por processo e um entendimento claro da necessidade de criação de relações de accountability prejudica o entendimento e a avaliação da segregação das	Em implementação		
20	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: Ausência de processo e papéis específicos para gerenciamento de riscos de segurança da informação	Em implementação		

21	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: Não há ainda instituição própria de política de segurança da informação	Em implementação	No PAe nº 5046/2017, tramita a constituição de Comissão de Segurança da Informação, nos termos determinados no art. 22 da recente Resolução TSE 23.501, que instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral, lembrando que o PAe nº 5649/2014 trata da instituição da política de segurança da informação no âmbito do TRE-MT.	jan/21
22	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Avaliação de Riscos: Ainda não é prática administrativa adotada o estabelecimento e políticas gerais para guiar a implementação de ações que podem ser agregadas em planos, processos e procedimentos	Em implementação		jan/21
23	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Informação e Comunicação: Não há na organização ferramentas e/ou práticas estruturadas de business intelligence para transformar dados em informações estratégicas a partir dos vários bancos de dados existentes.	Em implementação		jan/21
24	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Informação e Comunicação: O sistema PAe não reflete a gestão por processos, com fluxos pré-estabelecidos, e não gera informação gerencial de forma	Em implementação		jan/21
25	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Atividades de Monitoramento: Observa-se existência de poucos meios de feedback avaliativo da Governança e Gestão, por parte de eleitores, servidores, prestadores de serviços e demais usuários dos serviços deste Tribunal.	Implementada	Não obstante a possibilidade de permanente aprimoramento e melhoria dos veículos e ferramentas de avaliação da Governança e da Gestão, entende-se que a tanto a Corregedoria Regional Eleitoral quanto a Ouvidoria Eleitoral, além da Presidência e da Diretoria-Geral, recebem frequentemente avaliações por parte dos clientes indicados no item 2.27.	jan/21
26	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Atividades de Monitoramento: Não há instituição formal de estrutura para avaliação contínua/em linha em relação à presença e funcionamento dos componentes de controle interno no curso normal da gestão. Vez por outra utiliza-se a estrutura de avaliação independente (auditoria) para realizar avaliações específicas em linha de processo, destoando da finalidade dessa estrutura. Não há, portanto, avaliação contínua de controles	Implementada	Resolução nº 2.533, de 09 de outubro de 2020 - Altera, parcialmente, a Resolução nº 485/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT [adequação estrutural e segregação das atuais atribuições e competências da Coordenadoria de Controle Interno - CCIA para a Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD e Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA e alteração da vinculação do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade - NESA, atualmente na estrutura Presidência, para a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN]	jan/21
27	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Atividades de Monitoramento: Estrutura de Auditoria (CCIA) ainda é utilizada para cogestão. A administração utiliza-se da SAOG para cogestão referente a vários assuntos, principalmente requisições.	Implementada	Resolução nº 2.533, de 09 de outubro de 2020 - Altera, parcialmente, a Resolução nº 485/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT [adequação estrutural e segregação das atuais atribuições e competências da Coordenadoria de Controle Interno - CCIA para a Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD e Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA e alteração da vinculação do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade - NESA, atualmente na estrutura Presidência, para a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN]	jan/21
28	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Atividades de Monitoramento: A Estrutura de Auditoria (CCIA, governança, suporte) é compartilhada com estrutura finalística (análise de contas partidárias e eleitorais, gestão, finalística).	Implementada	Resolução nº 2.533, de 09 de outubro de 2020 - Altera, parcialmente, a Resolução nº 485/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT [adequação estrutural e segregação das atuais atribuições e competências da Coordenadoria de Controle Interno - CCIA para a Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUD e Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA e alteração da vinculação do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade - NESA, atualmente na estrutura Presidência, para a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN]	jan/21
29	Pae n.º 5629/2016	2016	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade	1/2016	PRES	Mitigar a seguinte fraqueza de controle relacionada ao componente Atividades de Monitoramento: A ausência de estrutura de gestão para a avaliação dos controles internos (avaliações contínuas, pela própria gestão) dificulta a identificação deste princípio, afetando avaliação e comunicação de resultados, pela ausência de ações estruturadas relacionadas aos controles internos. Avalia-se que, com o conjunto de implantação de meios para fortalecer a governança este princípio apareça com mais	Em implementação	Conforme dito no PAe nº 6505/2016, trata da constituição de grupo de trabalho visando dar concretude à política de riscos, conforme previsto na Resolução que aprovou a Rede Interna de Governança da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, com vistas a elaboração do Plano de Riscos Institucionais, cujo cronograma deverá ser compatível com a magnitude das alterações estruturais necessárias à correção das falhas ora apontadas.	jan/21
30	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração avalie, em procedimento formal, a necessidade de instalação de dispositivos especiais de segurança, demonstrando motivadamente as razões que a levam a concluir pela desnecessidade ou pela necessidade de implantação dos mesmos.	Implementada	Instalação de sistema de RFID para controle de entrada e saída de urnas no espaço de conservação, bem como controle de manutenções preventivas e corretivas. Processo de aquisição SEI nº 07907.2020-5.	

31	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração avalie a necessidade, conveniência e oportunidade de providenciar a aquisição e instalação de sprinkler no espaço de conservação das urnas.	Não Implementada	Não foi realizada avaliação formal, entretanto a Coordenadoria entende que a instalação desse tipo de proteção pode introduzir sérios riscos de choque elétrico nos trabalhadores e danos aos equipamentos eletrônicos armazenados em caso de acionamento.	
32	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração efetue a inspeção e recarga dos extintores de incêndio regularmente no espaço de conservação das urnas.	Implementada	A Seção de Administração de Edifício realiza o acompanhamento regular e o controle formal de manutenção dos extintores.	
33	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Realize, pelo menos duas vezes mês, inspeção para verificar as condições de armazenagem, especialmente, se não há goteiras, cupins, outros insetos ou roedores atacando as urnas, as embalagens ou os estrados (pallets), lavando-se respectivo laudo circunstanciado da inspeção realizada	Não Implementada	O processo de manutenção ordinária exige a movimentação completa e periódica de todo o estoque de urnas eletrônicas, o que viabiliza a verificação regular de eventuais patologias de armazenagem. Não há registro formal das verificações.	
34	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração realize, pelo menos duas vezes ao ano, inspeção no sistema de calhas e meios de escoamento de águas pluviais, lavando-se respectivo laudo circunstanciado das atividades realizadas.	Implementada	Existe a inspeção mensal, que está formalizada no contrato de manutenção predial pela Seção de Administração de Edifício.	
35	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração providencie a correção das goteiras existentes, bem como inspeção em toda a cobertura com o objetivo de identificar e corrigir o problema identificado e demais goteiras não identificadas.	Implementada	Foi realizada a inspeção e correção dos problemas identificados.	
36	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração realize estudos para avaliar a conveniência e oportunidade de utilização da metodologia localização física das urnas eletrônicas, bem como da saída e entrada de urnas no depósito	Implementada	Instalação de sistema de RFID para controle de entrada e saída de urnas no espaço de conservação, bem como controle de manutenções preventivas e corretivas. Processo de aquisição SEI nº 07907.2020-5.	
37	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração providencie cadeado para impedir acesso à chave do quadro geral de energia do espaço de conservação das urnas.	Não Implementada	Dificultar o acesso ao quadro de energia coloca as instalações e pessoas em risco, em caso de emergência que exija a suspensão de fornecimento elétrico.	
38	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração avalie a necessidade e eventuais riscos da não instalação de grade de proteção e corrimão na rampa de acesso ao espaço de conservação, tomando ações apropriadas.	Não Implementada	Não foram realizados estudos formais, pelo entendimento da unidade quanto ao uso da rampa exclusivamente para acesso de veículos para carga e descarga.	
39	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que a administração providencie a instalação de equipamentos para melhorar a temperatura e ventilação do espaço de conservação das urnas.	Implementada	Foi realizada a instalação de climatizadores, adquiridos através do SEI nº 08045.2019-4	
40	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	STI	Que a administração proceda a anotação da divisão dos ciclos realizados durante o ano no Sistema Logusweb.	Implementada	Pela rotina de trabalho, todos os ciclos são desenvolvidos rotineiramente e serão registrados no sistema LogusWeb em ações futuras.	
41	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	STI	Que, com base inicial nos testes feitos, seja avaliada a situação das baterias com voltagem considerada insuficiente, para a identificação dos riscos advindos da diferença de voltagem identificada (abaixo de 12,6 v), das causas dessa diferença, e da necessidade de providência a	Em implementação	Plano de Manutenção preventiva e corretiva.	
42	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	STI	Que seja avaliada a constituição e funcionamento da Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas no âmbito do TRE-MT e que, seja reforçada a sua atuação ou reativado seu funcionamento, e que esta comissão estabeleça plano de trabalho anual para realização dos controles elencados no art. 12 da Resolução TSE 20.771/2011 e outros controles apropriados, a exemplo das inspeções e testes realizados na presente auditoria integrada no âmbito da Justiça Eleitoral, com a emissão de relatórios periódicos, incluindo avaliação de riscos.	Em implementação	Sugestão de criação de Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas, composta pelo titular da SVI e pelo servidor Julceir Reginaldo Ramos mais 3 membros indicados pela Diretoria Geral. Esta comissão elaborará a metodologia de trabalho e a avaliação de sua continuidade se dará após as eleições 2020, uma vez que as rotinas de controle e manutenção das urnas eletrônicas estão em constante evolução.	
43	05479.2021-0	2017	Avaliação Controles Internos Armazenamento, Manutenção e Suprimentos de Urnas Eletrônicas	3/2017	SAO	Que seja implementado controle mais estrito dos suprimentos na fase de retorno dos mesmos ao TRE-MT, melhorando as informações de localização dos suprimentos, seus quantitativos e estado de conservação.	Em implementação	Implantação do subalmoxarifado no sistema ASI (em andamento, liderado pelo TSE) que vai controlar as entradas e saídas dos suprimentos.	

44	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Que o TRE-MT estabeleça, em normativo interno, a necessidade da criação e constante aperfeiçoamento de indicadores de desempenho em suas diversas espécies e objetivos para cada Secretária, Coordenadoria, Seções e outras divisões administrativas ou funcionais. Tal medida deve ser precedida de estudo aprofundado do tema "Indicadores de desempenho", de modo a que se amadureça e sensibilize gestores e servidores quanto à imprescindibilidade do estabelecimento de indicadores de desempenho, de modo que o normativo proposto seja apropriado ao atual estágio de maturidade do Tribunal quanto ao tema.	Em implementação	Documentos 0333973 e 0355843.	out/21
45	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Que seja promovida ação educativa de sensibilização e instrução dos servidores quanto à utilidade da utilização de indicadores de desempenho para o gerenciamento e planejamento do trabalho.	Implementada	Doc. 0354874 - Considerando que tal recomendação está descrita de forma generalizada, pontuamos que consideramos a recomendação "Implementada" nas ações impulsionadas pela ASPLAN, tais como, o impulsionamento da ação de capacitação dos gestores, assessores, secretários e coordenadores das unidades administrativas do Tribunal através do curso denominado "Gestão de Processos de Negócios e Gestão de Indicadores Orientados à Processos", realizado entre os dias 9 de novembro de 2021 a 1º de dezembro de 2021. Cumpre destacar que a referida capacitação também consta no Ambiente Virtual de Aprendizagem do TRE-MT, disponível em http://moodle.tre-mt.jus.br para os chefes de seção, chefes de cartórios e demais servidores de todo o Tribunal (SEI nº 08864.2019-9).	dez/21
46	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Que eventuais iniciativas de implementação de indicadores (em suas diversas formas e objetivos) seja precedida de um processo de "validação", ou consulta, aos servidores cujas ações e trabalho são medidos, de modo a que, de fato, não haja indicadores que deem azo a medições não equânimes entre servidores que performam tarefas semelhantes ou medições não apropriadas tendo em vista servidores que realizam tarefas qualitativa ou quantitativamente diferentes.	Em implementação	Documentos 0333973 e 0355843.	out/21
47	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que, além do reforço da cultura organizacional para a utilização de indicadores, seja implementada de fato a prática de gestão por processos, com o efetivo mapeamento, desenho, redesenho e gerenciamento dos processos de trabalho existentes em todos os setores e níveis organizacionais, com especial atenção para os indicadores de desempenho dos processos	Em implementação	Documentos 0333973 e 0355843.	out/21
48	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Que a Administração faça gestão para formalizar guia metodológico para construção e gerenciamento de indicadores organizacionais (estratégicos ou setoriais) e gerenciais (em seus diversos tipos), apropriada ao grau de maturidade institucional, a exemplo do que é feito no âmbito do STJ (vide manual "Construindo e Gerenciando Indicadores, do STJ, ISBN 978-85-7248-180-9).	Em implementação	Documentos 0333973 e 0355843.	out/21
49	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.1 Julgamentos de processos prioritários: O indicador apresenta boas características para funcionar como indicador de objetivo estratégico. Recomenda-se incluir, na oportunidade de revisão da Resolução 1719/2016, estudo e revisão do Planejamento Estratégico no que concerne ao ajuste quanto aos responsáveis por objetivos estratégicos, na esteira das recomendações feitas na	Implementada	Documento 0333973 - Por ocasião do novo Planejamento Estratégico, a responsabilidade ficou a trelada a unidade administrativa e não a instância de governança	out/21
50	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.2 Grau de satisfação do cidadão-eleitor: Conclui-se, assim, que a formação do indicador precisa de ajustes e estruturação, com métodos mais eficazes de coleta, análise e tratamento dos dados, e maior amplitude da amostra.	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021 não foi realizado o ajuste proposto pela Auditoria Interna, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado.	out/21
51	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.3 Evolução da percepção do processo eleitoral: O indicador precisa de reformulação quanto ao seu escopo, acessibilidade, economicidade, e estabilidade. A frequência de acompanhamento (bianaual) também dificulta a utilização deste indicador para a governabilidade	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021 não foi realizado o ajuste proposto pela Auditoria Interna, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado.	out/21

52	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.4 Acessibilidade ao portal do TRE-MT: Dada a importância deste tipo de indicador frente ao objetivo estratégico medido, recomenda-se que a Administração avalie a conveniência e oportunidade de se criar indicadores para medir outras dimensões de acessibilidade, como aquelas a que se referem a NBR 9050 e NBR 9077	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021, foram feitos ajustes para avaliação, conforme registro da 12ª RAE, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado.	out/21
53	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.5 Disponibilização de informações administrativas e judiciais: Considera-se o indicador apropriado para o objetivo a que se destina, e recomenda-se sua manutenção.	Implementada	Documento 0333973 - Durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado	out/21
54	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.6 Estoque processual: O indicador precisa ser melhorado nos aspectos de estabilidade, para ser mensurável no tempo de forma homogênea e coerente; os parâmetros do indicador, para reforçar a estabilidade, devem ser totalmente definidos pela instituição.	Implementada	Documento 0333973 - Indicador inserido no Planejamento Estratégico 2016-2021, incorporando o glossário da Meta Nacional CNJ nº 1.	out/21
55	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.7 Julgamento de processos antigos: O indicador precisa ser melhorado nos aspectos de estabilidade, para ser mensurável no tempo de forma homogênea e coerente; os parâmetros do indicador, para reforçar a estabilidade, devem ser totalmente definidos pela instituição.	Implementada	Documento 0333973 - Indicador inserido no Planejamento Estratégico 2016-2021, incorporando o glossário da Meta Nacional CNJ nº 2.	out/21
56	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.8 Tempo médio de cumprimento de pronunciamentos judiciais: Conclui-se que as definições, métricas e a relação com as ações de melhoria precisam ser aprimoradas.	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021 não foi realizado o ajuste proposto pela Auditoria Interna, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado.	out/21
57	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.9 Agilidade na autuação e conclusão de processos urgentes: Recomenda-se a avaliação de supressão do indicador, ou o incremento em sua formulação.	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021 o indicador não foi performado, estando indisponível no período, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado.	out/21
58	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.10 Publicações de Acórdãos e Resoluções: Deve-se revisar os aspectos de economicidade, validade e governabilidade do indicador.	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021 não foi realizado o ajuste proposto pela Auditoria Interna, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado.	out/21
59	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.11 Tratativa de Denúncias: Recomenda-se a revisão do indicador para inclusão de medições mais relevantes quanto ao objeto medido (corrupção eleitoral).	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021 não foi realizado o ajuste proposto pela Auditoria Interna, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado	out/21
60	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.12 Eleitores com cadastro biométrico: Conclui-se que o indicador é apropriado aos fins a que se destina.	Implementada	Documento 0333973 - Durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado, considerando que a revisão biométrica não se mostra tão desafiadora quanto em 2015.	out/21
61	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.13 Inserções positivas na mídia: O indicador é apropriado aos fins a que se destina.	Implementada	Documento 0333973 - Inserido no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.	out/21
62	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.14 Mapeamento dos processos críticos de trabalho: Chega-se à conclusão de que indicador é apropriado aos fins a que se destina.	Em implementação	Documentos 0333973 e 0355843.	out/21

63	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.15 Cumprimento dos indicadores dos processos críticos: Recomenda-se a reformulação, ou avaliação quanto à possível exclusão do indicador.	Implementada	Documento 0333973 - Não foi inserido no atual plano estratégico.	out/21
64	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.16 Aderência da execução ao planejamento orçamentário: Recomenda-se a manutenção do indicador, com a ressalva de que, embora seja um sinalizador, por si só não mede determinado resultado da gestão.	Implementada	Documento 0333973 - Inserido no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.	out/21
65	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.17 Perdas Orçamentárias: Recomenda-se a manutenção do indicador, com a ressalva de que, embora seja um sinalizador, por si só não mede determinado resultado da gestão.	Implementada	Documento 0333973 - Inserido no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026.	out/21
66	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.18 Execução do Plano Anual de Auditoria e de Fiscalização: Recomenda-se revisar o indicador, para incluir, sem sua formulação, medição composta de relação entre os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria e o acolhimento das recomendações, consultorias e outros trabalhos.	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021 não foi realizado o ajuste proposto pela Auditoria Interna, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado. Foi incorporado o indicador "Cumprimento das recomendações de auditoria interna", justamente para controle das recomendações emitidas.	out/21
67	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.19 Cumprimento do PAC: Recomenda-se revisão do indicador tendo em conta os aspectos avaliados	Implementada	Documento 0333973 - Considerando o atual planejamento estratégico, foi elaborado o indicador "Capacitação de servidores efetivos e requisitados"	out/21
68	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.20 Clima Organizacional: Recomenda-se a manutenção, com devidos ajustes nos pontos indicados pela análise do indicador.	Implementada	Documento 0333973 - Inserido no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026. Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP do TSE. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização.	out/21
69	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.21 Maturidade em governança pública: Recomenda-se a manutenção do indicador.	Implementada	Documento 0333973 - Não foi inserido no atual plano estratégico. Em relação à governança a Instituição alinhou a realização do Projeto Estratégico "Aprimoramento da governança institucional", vinculado ao objetivo estratégico "Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional".	out/21
70	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.22 Satisfação com comunicação interna: Manutenção de indicador com reformas quanto aos itens em que a avaliação foi insuficiente.	Implementada	Documento 0333973 - A satisfação interna será uma das dimensões analisadas por ocasião da realização do levantamento do Clima Organizacional (indicador estratégico).	out/21
71	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.23 Cumprimento do PDTIC: Recomenda-se a substituição do indicador, ou seu incremento, para medir algum aspecto substancial do objetivo estratégico de viabilizar a infraestrutura física e tecnológica.	Implementada	Documento 0333973 - Durante a execução do Planejamento Estratégico 2016-2021 não foi realizado o ajuste proposto pela Auditoria Interna, mas durante a revisão e elaboração da Estratégia Institucional 2021-2026, este indicador não foi aproveitado. Foi substituído pelo indicador "Projetos ad hoc que entraram no PDTIC (estabilidade do PDTIC)".	out/21
72	05228.2021-2	2017	Avaliação dos indicadores estratégicos	1/2017	PRES/ASPLAN	Indicador i.24 Manutenção das instalações físicas: Recomenda-se a manutenção do indicador.	Não Implementada	Documento 0333973 - Não foi inserido no atual plano estratégico.	out/21
73	5364.2021-1	2017	Avaliação do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	Relatório de Auditoria de Gestão - 2016	PRES	Deve-se recomendar, contudo, ao TRE-MT, que incremente ainda mais o aparato normativo, didático (treinamento à comissão e treinamento aos integrantes da Seção de Patrimônio) e operacional relacionados com a gestão de seu mobiliário e imobiliário para alcançar um equilíbrio entre a economicidade dos controles e a devida guarda dos recursos.		À SEÇÃO DE CONTABILIDADE Senhora Chefe, Em atenção ao despacho da SAO (fls. 158 - ID 0330461), retorno os autos a essa unidade com informação da SEO (ID 0330463).	out/21

74	2870/2016	2017	Avaliação de respostas ao IgovTI 2016	Informação 014/2017	STI	Que a S.T.I. ou unidade respondente, ao responder às avaliações dos órgãos de controle e superiores, se atenha aos critérios e conceitos técnicos das avaliações feitas segundo os referenciais apropriados, observando-se a efetiva prática da ação ou padrão existente no Tribunal.		<p>Processo Nº: 002870/2016</p> <p>Assunto</p> <p>OFÍCIO 0295/2016-TCU/SEFTI.DE 18/4/2016 - NOTIFICAÇÃO.</p> <p>Classificação</p> <p>OUTROS » PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS</p> <p>Situação Atual</p> <p>Aguardando aprovação para arquivamento no setor STI, desde 08/10/2021 às 09:17</p>		
75	2870/2016	2017	Avaliação de respostas ao IgovTI 2016	Informação 014/2017	STI	Com base nos riscos identificados, que a S.T.I. reavaliar, item por item, as respostas dadas ao Levantamento de Governança de TI de 2016 (TCU), e do IGovTI-C-JUD 2016 (CNJ), e informe àqueles Tribunais sobre a real situação da governança de T.I.C. tendo em vista os estritos conceitos e				
76	02519.2020-8	2017	Implementações de ações da Política de Segurança da Informação	Mensagem Eletrônica do dia 13.12.2017 a todos os servidores	STI	Quadro demonstrando sugestão de papéis de gestão para a implementação da Política de Segurança da Informação. Doc. 0153009 do SEI 02519.2020-8	Em implementação	<p>1</p> <p>S</p> <p>V</p> <p>004006/2017_004927/2017</p> <p>0168461.</p> <p>Informações de segurança apresentaram suas considerações: PRES (doc. 0174692), COAUD (doc. 0172019 e doc. 0172501), SAO (doc. 0174257), SGP (doc. 0174319), SJ (doc. 0174824 e doc. 0174977), ASPLAN (doc. 0175235), ASCOM (doc. 0176738), exceto a CRE. Desse modo, considerando as manifestações dos membros da Comissão, os termos da novel Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 (doc. 0176942), bem como a relevância e impactos da transformação digital do Poder Judiciário para o alcance dos objetivos estratégicos e materialização das metas (maximização de resultados com otimização de recursos), encaminhado os autos a Vossa Senhoria para apresentação de proposta de pauta a ser apreciada em reunião a ser agendada brevemente, visando impulsionar as ações necessárias.</p>	da Política de	23/abr/21
77	06825.2019-5	2018	Gestão da força de trabalho	2/2018	DG/SGP	Priorizar a conclusão da implantação da gestão por competências, em todos os níveis de gestão, e a realização de mapeamento de processos de trabalho, de forma a permitir melhor planejamento da força de trabalho e a integração de todas as funções de gestão de pessoas, definindo-se prazo para a generalização da prática.	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file		nov/21
78	06825.2019-5	2018	Gestão da força de trabalho	2/2018	DG/SGP	Realizar levantamentos com periodicidade definida e com abrangência global, com vistas ao dimensionamento da força de trabalho, levando em consideração a projeção de necessidades futuras do Tribunal.	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file		nov/21
79	06825.2019-5	2018	Gestão da força de trabalho	2/2018	DG/SGP	Ultimar a definição dos critérios técnicos para as decisões relativas a quantitativo, perfil, alocação inicial e movimentação da força de trabalho, utilizando, entre outras informações, as provenientes dos procedimentos mencionados nos itens antecedentes, de forma a manter um processo de gestão de pessoas contínuo e integrado às estratégias da organização.	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file		nov/21
80	06825.2019-5	2018	Gestão da força de trabalho	2/2018	DG/SGP	Formalizar o procedimento de alocação inicial/movimentação de servidores, a fim de torná-lo menos suscetível a ingerências políticas, e gere maior valorização dos perfis profissionais.	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file		nov/21
81	06825.2019-5	2018	Gestão da força de trabalho	2/2018	DG/SGP	Que regulamente, implemente e controle apropriadamente, em prazo a ser acordado entre os stakeholders, o banco de horas no âmbito do TRE-MT com parâmetros razoáveis que evitem o trabalho excessivo dos servidores, o enriquecimento ilícito por parte da Administração e que proporcionem prazo legal para a compensação das horas (o art. 1º do Decreto 20.910/32 e art. 110, I, da Lei 8.112/1990) e controles para evitar o acúmulo excessivo de horas anuais e mensais, com vistas ao incentivo da produtividade, flexibilidade, eficiência e qualidade de vida.	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file		nov/21
82	06825.2019-5	2018	Gestão da força de trabalho	2/2018	DG/SGP	TSE (para conhecimento apenas) - propor a suspensão imediata dos processos de contratação de consultorias no âmbito dos tribunais regionais eleitorais, até a definição do modelo referencial de gestão do dimensionamento da força de trabalho da Justiça Eleitoral pelo TSE.	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file		nov/21
83	10368.2020-0	2019	Prestação de Contas Ordinárias do TRE/MT relativa ao ano de 2016	Contas 2016	DG	TCU científica este Regional sobre as impropriedades encontradas na análise das contas ordinárias de 2016, fazendo recomendações específicas para correção das falhas nos demonstrativos contábeis.	Em implementação	Como melhoria, sugiro a deliberação de conversão em SEI dos PAEs indicado no Item IV e abertura de prazo de 30 (trinta) dias para retorno à Presidência com as providências tomadas, sempre observando as regras e princípios que norteiam a atuação da Administração Pública, apresentando as justificativas do não atendimento das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) ou Auditoria Interna (COAUD).		dez/20

84	06226.2019-3	2019	Prestação de Contas Ordinárias do TRE/MT relativa ao ano de 2017	Contas 2017	PRES	TCU científica este Regional sobre a regularidade na análise das contas ordinárias de 2017	Implementada	Sem providências pendentes - Tendo em vista que foram adotadas todas as providências necessárias, promovo a conclusão destes autos virtuais nesta unidade, em face do esgotamento do seu objeto, com fulcro no art. 6º, inciso IV, da Portaria nº 117/2018.	mar/20
85	8.015/2018.	2019	Avaliação de compras e contratações	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	PRES	1 Quanto aos procedimentos envolvendo dispensa de licitação, chamaram atenção os problemas encontrados nos processos de locação de imóveis. Sendo assim, recomenda-se que: a) Seja revisito o processo de trabalho referente às locações, regulamentado pela Resolução TRE-MT n.º 795/2011, estabelecendo efetivamente as responsabilidades pelo suprimento com toda a documentação necessária (ou justificativa para a ausência dela) e impossibilitando que se dê seguimento a processo precariamente instaurado; b) Seja criado modelo padronizado de ofício para verificação de existência de imóvel público disponível, em especial quanto às esferas municipal e estadual; c) Também, quanto ao contrato de fornecimento de energia elétrica, recomenda-se que seja reforçada a conferência para emissão de atestado de serviço prestado, com atenção especial aos imóveis devolvidos pelo fim de contrato de locação.	Em implementação	a) Em busca de melhoria nos processos de instrução e regulamentação dos procedimentos, notadamente no que diz respeito à Locação de imóvel, foram inaugurados os PAE's n.ºs 8365/2014, 4226/2017 e 4227/2017. O PAE n.º 8365/2014 - Cuida-se da regulamentação do artigo 13 da Resolução nº 795/2011, atinentes ao estabelecimento do valor máximo por metro quadrado a ser pago pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso para funcionamento de Cartórios Eleitorais - em tramitação na Presidência. O PAE nº 4227/2017 - Abordou alterações da Resolução nº 795/2011, culminando na edição da Resolução nº 2116, de 18/04/2018, que incluiu o §3º do art. 3º e alterou o artigo 6º. O PAE nº 4226/2017 - Foi inaugurado para regulamentar o artigo 14, §8º da Resolução nº 795/2011, ficou sobrestado por diversos meses aguardando a concretização dos supracitado PAE nº 4227/2017, eis que a alteração proposta naquele processo, pretendia modificar o artigo 14, que fatalmente repercutiria na regulamentação do seu §8º.	jul/19
86	8.015/2018.	2019	Avaliação de compras e contratações	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	PRES	Quanto aos processos de inexigibilidade de licitação recomenda-se que a contratação de cursos de qualificação seja precedida de manifestação técnica sobre a adequação do conteúdo e seja comprovada a notória especialização do profissional que o ministrará. No caso de cursos cujo conteúdo seja comum, recomenda-se ainda que sejam levantadas outras opções de qualificação para melhor instruir a tomada de decisão	Em implementação	Doc. 65321/2019 CED - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-anual-do-tre-mt/relatorio-de-gestao-anual/arquivos/recomendacoes-de-auditoria-do-tre/nybena.pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-anual-do-tre-mt/relatorio-de-gestao-anual/arquivos/recomendacoes-de-auditoria-do-tre/at_download/file	jul/19
87	8.015/2018.	2019	Avaliação de compras e contratações	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	PRES	Quanto aos processos licitatórios que deram origem a atas de registro de preços, recomenda-se: Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria Seção de Auditoria Técnica 22 a) Observação dos controles estabelecidos, tanto no normativo interno quanto no edital; b) Quanto aos objetos de Tecnologia da Informação, que os estudos preliminares sejam assinados também por todos os integrantes nomeados para acompanhar o processo; c) Que seja incluído no Plano Anual de Auditoria o acompanhamento de alguns processos de licitação para verificação da conformidade.	Em implementação	Considerando a necessidade de manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Gestão de Pessoas, por ordem, encaminho os presentes autos às mencionadas unidades, por meio de trâmite colaborativo, a fim de que abordem os itens suscitados pela Diretoria Geral (doc. 61.081/2019).	jul/19
88	8.015/2018.	2019	Avaliação de compras e contratações	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	PRES	Tendo em vista que foi identificada ainda ocorrência potencialmente grave no Pregão n.º 40/2016 (mobiliário), recomenda-se também que seja instaurado procedimento para levantar possíveis prejuízos advindos da homologação, compra e recebimento de itens em desconformidade com o edital.	Em implementação	As unidades envolvidas, vinculadas a SAO, foram alertadas para observar a recomendação (PAE nº 4503/2019 - Memo nº 16/2019 -SAO)	jul/19
89	5411.2021-2	2019	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL	SAO	Entende-se necessário que se avalie se não ter normativos internos específicos para o processo de planejamento orçamentário não o torna vulnerável a riscos indesejados e a ingerência;	Em implementação	CERTIFICO que nessa data CRIEI CÓPIA integral do PAE 4686/2019 (Auditoria de Planejamento Orçamentário Anual do TRE/MT). Eu, _____, André Luiz Régis Emídio, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, lavrei esta Certidão aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.	out/21
90	5411.2021-2	2019	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL	SAO	Que se avalie se os controles estabelecidos são suficientes para se garantir a persecução dos objetivos estratégicos definidos pela Administração; 4.2.1 Nesse sentido, uma boa prática passível de implementação ao processo é a criação de instrumentos que evidenciem que os objetivos estratégicos estão devidamente considerados e fortaleceram o planejamento da proposta orçamentária;	Em implementação	CERTIFICO que nessa data CRIEI CÓPIA integral do PAE 4686/2019 (Auditoria de Planejamento Orçamentário Anual do TRE/MT). Eu, _____, André Luiz Régis Emídio, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, lavrei esta Certidão aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.	out/21
91	5411.2021-2	2019	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL	SAO	Por fim, exerga-se a necessidade de atualizar o Regimento Interno.	Em implementação	CERTIFICO que nessa data CRIEI CÓPIA integral do PAE 4686/2019 (Auditoria de Planejamento Orçamentário Anual do TRE/MT). Eu, _____, André Luiz Régis Emídio, lotado na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, lavrei esta Certidão aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.	out/21
92	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Sugere-se que avalie a oportunidade e conveniência da revisão dos indicadores (i.11; i.18; i.19) para incluir medições capazes de melhor mensurar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos correlatos. Como, por exemplo: Criação de um indicador estratégico cuja fórmula meça a relação entre os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria e sua implementação (i.18) e outro cuja fórmula meça a relação entre a quantidade de habilidades-conhecimentos-competências adquiridas em algum universo mensurável	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminho para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
93	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Sugere-se que avalie a oportunidade e conveniência de ajuste na formação e melhor definição de métodos e/ou escopos relativos aos indicadores estratégicos (i.2 e i.3).	Implementada	Visando instruir o presente feito, encaminho para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21

94	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Sugere-se que avalie a oportunidade e conveniência de reavaliação das metas estipuladas para os indicadores (I.2; I.5; I.9; I.11; I.12; I.13; I.14; I.17 e I.19), a fim de enfrentar indícios de inconsistências apresentadas no presente achado.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
95	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Sugere-se que avalie a oportunidade e conveniência de revisão dos indicadores (I.17; I.18 e I.19) sobretudo quanto a viabilidade de adoção desses indicadores no âmbito tático.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
96	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Sugere-se que avalie a conveniência e oportunidade de revisão dos indicadores (I.2 e I.3) no tocante a definição formal de metodologia de captação dos dados que compõem o indicador, em consonância com as possibilidades do TRE-MT a fim de que o indicador possa ser aferido em tempo hábil para melhor apoiar tomadas de	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
97	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Sugere-se que se avalie a viabilidade e conveniência de substituir este indicador do Planejamento Estratégico por um indicador que meça a capacidade de execução orçamentária no decorrer do exercício financeiro a fim de melhor auxiliar na tomada de decisão estratégica voltada a garantir a boa gestão dos recursos públicos.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
98	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Sugere-se que avalie a oportunidade e conveniência de propor às instâncias competentes modificações no Planejamento Estratégico no tocante a aprimorar estes indicadores, dando preferência para a expressão em formato	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
99	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que avalie a oportunidade e conveniência de se estabelecer normativamente, que as decisões dos comitês estratégicos relativos aos objetivos estratégicos do Órgão sejam submetidas à homologação da Alta Administração do Tribunal.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
100	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que avalie se a Unidade Administrativa de apoio à governança "Ouvidoria Eleitoral" de fato detém o poder de decisão sobre o objetivo estratégico "Combater a corrupção eleitoral", podendo estabelecer medidas para o seu aprimoramento, bem como o direcionamento dos enfoques que o objetivo deva tomar.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
101	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que se envie esforços para atualização dos registros descritivos dos indicadores com as modificações ocorridas, a cada ano, por exemplo.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
102	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que avalie a oportunidade e conveniência de formalização de procedimento que identifique os instrumentos e/ou fontes de dados para compor o indicador, de forma a facilitar a mensuração por outras pessoas que não seja a responsável pela medição do indicador.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
103	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que avalie a oportunidade e conveniência de formalização de procedimento objetivando a revisão de indicadores (alteração, exclusão e criação) durante o ciclo do Planejamento Estratégico.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
104	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que avalie a oportunidade e conveniência de que as deliberações, dos Comitês Estratégicos e Unidades gestoras responsáveis por objetivos estratégicos, sejam submetidas à apreciação/cientificação da autoridade máxima.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
105	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que avalie a oportunidade e conveniência de que a criação dos indicadores deve considerar os aspectos de estabilidade, para ser mensurável no tempo de forma homogênea e coerente; os parâmetros do indicador, para reforçar a estabilidade, devem ser totalmente definidos pela instituição.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
106	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que avalie se o conjunto de critérios básicos para a operacionalização dos indicadores (I8; I9; I15; I20; I22) se utilizam de dados de fácil obtenção e disponíveis e se possibilita a operacionalização em tempo hábil e útil para a tomada de decisão.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
107	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que os resultados apurados com a medição dos indicadores estratégicos sejam entregues ao dono do objetivo estratégico ao qual o indicador está associado, tendo em vista que a existência e relevância do indicador se justifica pelo seu uso na avaliação do andamento do objetivo estratégico e tomada de decisões.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21
108	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que os resultados das ações de auditoria interna comunicados à Alta Administração sejam respondidos, em prazo razoável, preferencialmente com apresentação de Plano de Ação, quer seja por acolhimento, adoção de medidas correlatas ou outras, ou até mesmo para contestação dos pontos discordantes, quando for o caso.	Não Implementada	Demora no atendimento ou decisão sobre recomendações da Auditoria Interna.	jul/21
109	SEI 6774.2019-6	2019	INDICADORES ESTRATÉGICOS	3/2019	PRES/ASPLAN	Recomenda-se que, a Administração, envie esforços para encontrar o melhor meio de suprir esta necessidade, em atenção às Resoluções CNJ n°s 49/2007; 70/2009 e 198/2014.	Em implementação	Visando instruir o presente feito, encaminhado para conhecimento e devidos encaminhamentos a Portaria 245/2021 que aprovou o Planejamento Estratégico Institucional para o sexênio 2021-2026.	jul/21

110	03345.2020-7	2020	Processo de Migração de Regime Previdenciário	1/2020		Recomenda-se que a Administração avalie a oportunidade e conveniência de a autoridade competente declarar formalmente o valor dos Benefícios Especial apurados nos PAes nº 4398/2018; 5014/2018; 5063/2018; 5065/2018; 5075/2018; 5080/2018 e 8412/2018, em atenção a regra do art. 3º caput da Resolução Conjunta STF/MPJ nº 3/2018.	Implementada	À Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões/CP e Seção de Cálculos e Registros Financeiros, Para informar.	out/21
111	03345.2020-7	2020	Processo de Migração de Regime Previdenciário	1/2020	SGP	Recomenda-se que a Administração alerte os gestores dos processos de trabalhos sobre a imprescindibilidade de que no mínimo os fluxos legais, no tocante aos responsáveis e sequência de tramitação, sejam sempre previamente debatidos e definidos, sobretudo em se tratando de processos não contenciosos.	Em implementação	À Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões/CP e Seção de Cálculos e Registros Financeiros, Para informar.	out/21
112	3345.2020-7	2020	Processo de Migração de Regime Previdenciário	1/2020	SGP	Que a Administração envie esforços no sentido de atentar-se para a necessidade de que os atos decisórios sejam publicados, produzindo assim os efeitos desejados.	Implementada	À Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões/CP e Seção de Cálculos e Registros Financeiros, Para informar.	out/21
113	3345.2020-7	2020	Processo de Migração de Regime Previdenciário	1/2020	SGP	Que a Administração alerte os gestores sobre a imprescindibilidade do auto monitoramento dos controles internos da primeira e segunda linha como forma de sanar falhas na execução dos procedimentos.	Em implementação	À Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões/CP e Seção de Cálculos e Registros Financeiros, Para informar.	out/21
114	3345.2020-7	2020	Processo de Migração de Regime Previdenciário	1/2020	SGP	Que a Administração proceda a identificação da decisão aos interessados, caso ainda não tenha feito, deixando registrado no processo administrativo correlato todas as informações necessárias à sua conclusão.	Implementada	À Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões/CP e Seção de Cálculos e Registros Financeiros, Para informar.	out/21
115	3345.2020-7	2020	Processo de Migração de Regime Previdenciário	1/2020	SGP	Que os registros nos assentamentos funcionais dos servidores sejam complementados. Caso já tenham sido, que seja certificado no processo administrativo correlato todas as informações necessárias à sua conclusão.	Implementada	À Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões/CP e Seção de Cálculos e Registros Financeiros, Para informar.	out/21
116	3345.2020-7	2020	Processo de Migração de Regime Previdenciário	1/2020	SGP	Que a SGP avalie a oportunidade e conveniência de elaborar relatório, consolidando as principais informações relativas a todas as adesões ao regime previdenciário complementar de que trata a Lei nº 12.618/2012, e apresentar à Presidência deste Tribunal, a fim, inclusive, de amenizar eventuais falhas que possam ter ocorrido no trâmite dos	Em implementação	À Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões/CP e Seção de Cálculos e Registros Financeiros, Para informar.	out/21
117	08623.2019-4	2020	Ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho	1/2020 SAAC	SGP	Encaminhem minuta de regulamentação da Pesquisa de Clima Organizacional (estabelecer: prazos para execução, propositura de ações/avaliação das ações e divulgação dos resultados, dentre outros).	Em implementação	Considerando o despacho dessa Secretária, informo que houve a abertura de procedimento SEI nº 06614.2021-32 para encaminhar proposta de regulamentação de Pesquisa de Clima Organizacional.	nov/21
118	08623.2019-4	2020	Ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho	1/2020 SAAC	SGP	Formalização de toda forma de levantamento (demandas diretas dos servidores).	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file	nov/21
119	08623.2019-4	2020	Ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho	1/2020 SAAC	SGP	Impulsionar o programa para dar seguimento ao traçado no projeto (ação continuada), além do monitoramento/acompanhamento pela Comissão instituída pela Portaria nº 416/2017, ou certificar o seu sobrestamento.	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file	nov/21
120	08623.2019-4	2020	Ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho	1/2020 SAAC	SGP	Que os integrantes do NQVT analisem a pesquisa de Qualidade de vida no Trabalho TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO À GESTÃO 27 realizada pelo CNJ para uma implementação neste Tribunal com as adequações necessárias, caso entendam pertinente, a fim de atuarem efetivamente em todas as questões elencadas na Portaria	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file	nov/21
121	08623.2019-4	2020	Ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho	1/2020 SAAC	SGP	Incluir as fases de avaliação e divulgação do resultado de toda ação implementada, assim como, verifiquem a possibilidade de inclusão de todo colaborador nas ações propostas, caso seja legalmente permitido.	Em implementação	PLANO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/rybena_pdf?file=https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/planos-tatico-operacionais/arquivos/tre-mt-plano-tatico-sgp-2021-2023-pe/at_download/file	nov/21
122	SEI nº 225.2020-1	2021	Gestão de Ativos de TIC	01/2021 SAT	STI	Atentar-se, a STI, para que ocorram as devidas publicações, ainda que meramente interna. Observando que a atuação transparente do Poder Público requer a publicação, de toda forma de manifestação administrativa;	Em implementação	A STI, reestruturou o endereço https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-tecnologia-da-informacao a fim de incluir todos os documentos públicos gerados pelos comitês CEIT e CGTIC.	
123						Atentar-se, a STI, para que o desenvolvimento dos PDTICs deixe evidências nos autos das etapas que certificam a compatibilidade com a estratégia do Tribunal, em observância às boas práticas administrativas correlatas.	Em implementação	A STI, reestruturou o endereço https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-de-tecnologia-da-informacao a fim de incluir todos os documentos públicos gerados pelos comitês CEIT e CGTIC.	

124						Atentar-se, a STI, para que o planejamento das aquisições de TIC contenham todos os elementos necessários e de forma suficiente, sobretudo quanto a probabilidade dos riscos, conforme normas e guias de boas práticas de contratação de TIC vigentes.	Em implementação	Inicialmente, é necessário esclarecer que esta STI não se manifestou no item "Falhas em planejamento das aquisições" por entender, naquele momento, não ser a proprietária do processo de aquisição. No entanto, ao analisar o relatório apresentado e perceber que se tratam de aquisições de TIC, cujas falhas estão relacionadas, principalmente, a incapacidade das empresas em atender completamente o edital, é importante destacar que os Termos de Referência são desenvolvidos por comissões, conforme Resolução CNJ n. 182/2013, cujos estudos técnicos incluem as análises de riscos inerentes a contratação, bem como mecanismos de controle, o que gerou as multas e penalidades elencadas na auditoria. Nesse contexto, pondero para que o item seja reanalisado após a reestruturação, em desenvolvimento nesse TRE-MT, do processo de aquisição.	
125						A fim de desenvolver e elevar o nível de maturidade da governança de TIC, que sejam envidados esforços para aperfeiçoamento do processo de trabalho "Planejamento e aquisição de TIC" no qual constará os riscos identificados, bem como os respectivos controles internos.	Em implementação	Inicialmente, é necessário esclarecer que esta STI não se manifestou no item "Falhas em planejamento das aquisições" por entender, naquele momento, não ser a proprietária do processo de aquisição. No entanto, ao analisar o relatório apresentado e perceber que se tratam de aquisições de TIC, cujas falhas estão relacionadas, principalmente, a incapacidade das empresas em atender completamente o edital, é importante destacar que os Termos de Referência são desenvolvidos por comissões, conforme Resolução CNJ n. 182/2013, cujos estudos técnicos incluem as análises de riscos inerentes a contratação, bem como mecanismos de controle, o que gerou as multas e penalidades elencadas na auditoria. Nesse contexto, pondero para que o item seja reanalisado após a reestruturação, em desenvolvimento nesse TRE-MT, do processo de aquisição.	
126						Proposta de Encaminhamento: Que, a Administração, envie esforços para finalizar o dimensionamento de pessoal na STI, a fim de subsidiar a tomada de decisão no tocante a evasão de pessoal;	Em implementação	Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT, está sendo realizado em todo o Tribunal, e não somente na STI, como se desprende do SEI n. 06825.2019-5. Algumas etapas já foram concluídas e, atualmente, estamos na fase de levantamento quantitativo das entregas. O projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho é conduzido pelo e. Tribunal Superior Eleitoral, consoante Portaria TSE n. 140/2019.	
127						Que, a Administração, envie esforços para estabelecer estratégias que visem a minimizar a rotatividade de pessoal, atuante na área de TI, inclusive com função compatível com a complexidade das atribuições, de modo a tratar as principais causas da evasão de pessoal identificada pelos gestores da STI como risco relevante para a unidade	Em implementação	Os editais de seleção interna, para atividades administrativas, foi excluída a possibilidade de participação de servidores cujas especialidades de seus cargos sejam essenciais à manutenção dos serviços na STI, ademais, a Administração tem envidado esforços para recomposição dos cargos vagos em razão de vacância por posse em cargo inacumulável	
128						Que, a Administração, formalize os procedimentos necessários para assegurar o controle e o conhecimento a qualquer tempo dos ativos intangíveis do Tribunal, bem como o seu valor monetário real, de modo que as demonstrações financeiras reflitam posições fidedignas.	Em implementação	Registro que no SEI nº 08278.2019-4, por intermédio da Comissão constituída por meio da Portaria nº 162/2021, foram detalhados os procedimentos, doravante a serem seguidos nas aquisições e doações de Bens Intangíveis (Softwares, Licenças, Franquias, Direitos Autorais, e outros), resguardando de forma fidedigna os registros patrimoniais e contábeis. O trabalho da Comissão foi embasado na Orientação SOF/TSE nº 12/2019, ora em vigor, submeto o presente a Vossa Excelência ponderando que os procedimentos elencados no SEI Nº 8278/2019-4, sejam seguidos até que nova orientação superior seja expedida pelo TSE.	
129						Que, a Administração, envie esforços para priorizar o aprimoramento dos processos de trabalho, neste caso o processo de desfazimento, visando à eficiência operacional; à transparência institucional; o conhecimento, formalização e tratamento dos riscos do processo.	Em implementação	Implementação da Gestão de Riscos em Implementação no Tribunal, inclusive para o aprimoramento do processo de desfazimento de bens.	
130						Que delibere sobre a minuta do novo normativo para desfazimento que tramita no PAe nº 2022/2018. Avaliando a oportunidade e viabilidade de estabelecer normativamente critérios para definição e classificação do ativo como inservível, visando, dentre outros, reduzir tramitações para complemento de informação.	Em implementação	Pondero-se para que o item seja tratado juntamente com o desenvolvimento do projeto A17 do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE), incluso no PDTIC 2021/2026, que visa desenvolver o processo de gestão de ativos nos termos do Art. 34, caput, §§ 1º e 2º da Resolução CNJ n. 370/2021.	
131						Que se avalie a oportunidade e viabilidade de estabelecer em normativo interno, que tramita no PAe nº 2022/2018, critérios específicos para segurança de ativos de TIC, bem como critérios objetivos para a configuração da ausência de interesse de continuidade de ativos de TIC.	Em implementação	Pondero-se para que o item seja tratado juntamente com o desenvolvimento do projeto A17 do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE), incluso no PDTIC 2021/2026, que visa desenvolver o processo de gestão de ativos nos termos do Art. 34, caput, §§ 1º e 2º da Resolução CNJ n. 370/2021.	
132	SEI nº 03790.2021-1	2021	Acessibilidade Digital	02/2021 SAT	SJ e STI	Considerando que a atual estrutura dos portais da Justiça Eleitoral passa por reformulação, a qual conta com a participação de todos os regionais (SEI 46.2021-6), recomendamos que o representante deste Regional apresente como exemplo de oportunidade de melhoria na acessibilidade digital da Justiça Eleitoral a página: https://infodipweb.tse.jus.br/infodipweb/home/ a qual apresentou acessibilidade baixa (< 70%).	Em implementação	Aguarda Deliberação da Presidência.	
133						Avaliar a interferência dos conteúdos dinâmicos da <u>intranet</u> na acessibilidade abaixo de 85% e quais práticas mais viáveis para minimizar tal impacto;	Em implementação	Aguarda Deliberação da Presidência.	

